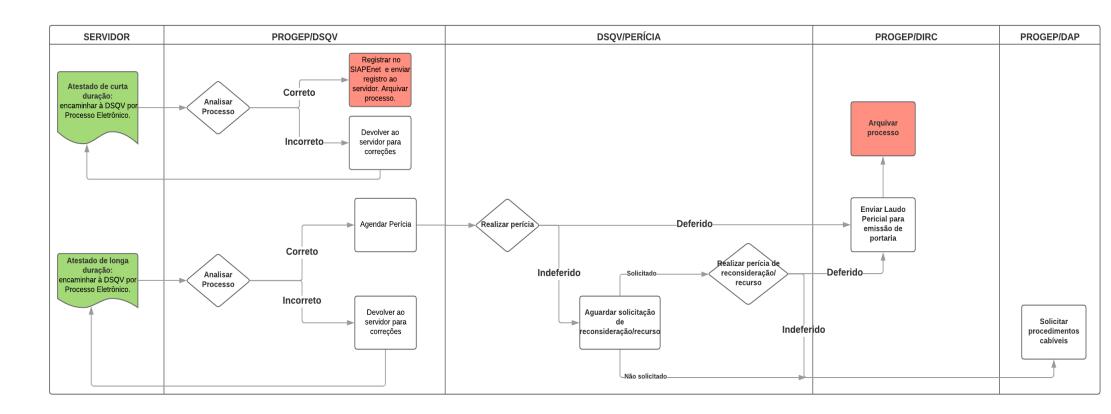


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-UNIFESSPA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

FLUXOGRAMA DE LICENÇA SAÚDE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-UNIFESSPA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Descrição do fluxo:

| PASSO | RESPONSÁVEL | PROCEDIMENTO |
|-------|--------------|---|
| 1° | Servidor | Atestado de curta duração (de até 3 dias para acompanhar familiar e de até 5 dias para licença saúde do servidor): o servidor deverá encaminhar o atestado à DSQV via Processo Eletrônico contendo Memorando com ciência do servidor e da chefia imediata, no prazo máximo de cinco dias corridos contados da data do início do afastamento. Atestado de longa duração (acima de 3 dias para acompanhar familiar e acima de 5 dias para licença saúde do servidor): o servidor deve preencher o formulário de licença para tratamento de saúde e encaminhar via Processo Eletrônico à DSQV anexando o atestado no prazo máximo de cinco dias corridos contados da data do início do afastamento. |
| 2° | DSQV | Atestado de curta duração: análise do processo: Se correto: será registrado no SIAPEnet. Em seguida o registro será encaminhado para o servidor. Arquivar processo. Se incorreto: será devolvido ao servidor para correções. Atestado de longa duração: análise do processo: Se correto: será agendada perícia. Se incorreto: será devolvido ao servidor para correções. |
| 3° | DSQV/Perícia | Perícia realizada: Se deferido: processo será enviado para DIRC/PROGEP para emissão de portaria do período de afastamento. Uma via do laudo pericial será entregue ao servidor. Se indeferido: Uma via do laudo pericial será entregue ao servidor junto com o documento com orientações sobre pedido de reconsideração/recurso. Após a solicitação da reconsideração/recurso será agendada perícia. Perícia de reconsideração/recurso realizada: Se deferido: processo será enviado para DIRC/PROGEP para emissão de portaria do período de afastamento. Uma via do laudo pericial será entregue ao servidor. Se indeferido: Uma via do laudo pericial será entregue ao servidor. Em seguida processo será enviado para DAP/PROGEP para que sejam realizados os procedimentos cabíveis para o período de afastamento que não foi concedido. |
| 4° | DIRC/PROGEP | Emite Portaria do período de afastamento e arquiva processo. |
| 5° | DAP/PROGEP | Realiza os procedimentos cabíveis para o período de afastamento que não foi concedido. |